



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 388/2024

Data: 11 de outubro de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, verifique a sinalização vertical existente na esquina das ruas Colombo e Manaus, no Loteamento Recanto Feliz, incluindo a instalação de uma nova placa indicativa de nome das referidas vias públicas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente, em especial a Secretaria de Mobilidade, a verificar uma situação existente no cruzamento das ruas Colombo e Manaus, no Loteamento Recanto Feliz.

Conforme revelam as imagens em anexo, a placa indicativa de nome das referidas vias públicas está com a base quebrada, necessitando de substituição imediata.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, providenciando a instalação de uma nova placa indicativa de nome de ruas no Loteamento Recanto Feliz, beneficiando os munícipes que residem nas proximidades e todos aqueles que passam por referido ponto da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de outubro de 2024.


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

